



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Termo de Colaboração nº 01/2021

Chamamento Público nº 02/2021

Proc. Adm. nº 143/2021

1º ADITIVO

INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Através do presente instrumento de aditamento ao termo de colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Srº. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-X/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes; através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 9.735, de 15 de setembro de 1997, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17.302-172, neste ato devidamente representado por seu presidente, o senhor **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.324.200 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 077.423.998-06, residente e domiciliado na Rua Madureira, nº 242, Jardim Arco-Íris - Dois Córregos/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**.

CONSIDERANDO QUE:

l) Em 13 de outubro de 2021 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, um **TERMO DE COLABORAÇÃO** com prazo inicial de vigência de 24 meses, tendo por objeto o encaminhamento de jovens aprendizes para a execução de tarefas de complexidade progressiva (arco ocupacional: Administração – Cursos: Auxiliar



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Administrativo – Educação e Auxiliar de Escritório em Geral) junto ao município de Dois Córregos, a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo 143/2021 de 13 de outubro de 2021 – **Chamamento Público 02/2021** e Lei Federal 13.014/2014 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global do Termo de Colaboração foi estimado na importância de **R\$ 1.376.352,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITAMENTO**, pactuado em 11 de outubro de 2023, o prazo de vigência do Termo de Colaboração, foi prorrogado por mais 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias.

V) Em 13 de outubro de 2023, esgotará o prazo de vigência do Termo de Colaboração, e nos termos do artigo 55, da Lei 13.019/2014, do artigo 46, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 4.725/2019 bem como do item 15 do Edital do Chamamento Público 02/2021, o termo comporta prorrogação do prazo de vigência, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

VI) As partes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração originário.

VII) No aspecto quantitativo, inicialmente, pretende-se a contratação de 60 jovens aprendizes, sendo 46 vagas para o Curso de Auxiliar Administrativo – Educação e 14 vagas para o curso de Auxiliar de Escritório em Geral, podendo haver variação de 15% para mais ou para menos do total de funcionários efetivos da Prefeitura, conforme prevê o edital de chamamento público 02/2021, cláusula 04.05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais **444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias** o prazo de duração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 01/2021 contados a partir de **14 de outubro de 2023**, o qual findar-se-á em **31 de dezembro de 2024**.

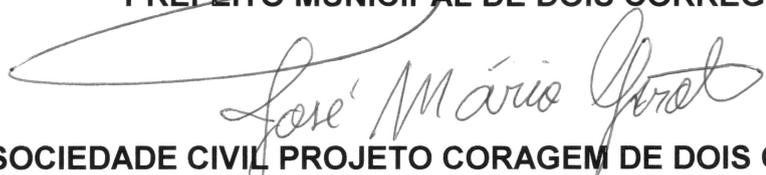
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o valor global estimado deste aditamento em **R\$ 1.290.857,52 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem transferidos nos exercícios de 2023 e 2024, nos termos já pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

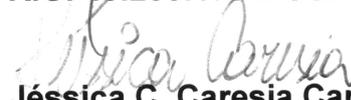
Dois Córregos, 11 de outubro de 2023.


RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:


Bruno Fernando Martins Marcelino
R.G. 43.285.173-2 SSP/SP


Jéssica C. Garesia Carneiro
R.G. 41.154.216-3 SSP/SP